



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 154/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre o Projeto Básico do III Fórum Amazônico de Saúde Mental no Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 237ª Reunião (186ª Ordinária), realizada no dia 24.09.2012 e;

**CONSIDERANDO** que a Lei da Reforma Psiquiátrica nº 10.216/2001, de 6.4.11, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 10285/2012-SUSAM, que trata da solicitação do Recurso Federal repactuado do exercício de 2007 a 2012 da Política Nacional de Educação Permanente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de discutir as singularidades e peculiaridades da região amazônica frente aos desafios da reforma psiquiátrica brasileira, conforme pactuação na Reunião do Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental, em Brasília;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Senhora **Geilane Evangelista de Oliveira**, tendo em vista a importância de se discutir sobre os desafios da Reforma Psiquiátrica Brasileira e implantação da Rede de Atenção Psicossocial.

**RESOLVE:**


**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto Básico do III Fórum Amazônico de Saúde Mental no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de setembro de 2012.

  
**Ildnav Manguiera Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 154/2012 datada de 24 de setembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde